



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.580, de 18 de Outubro de 2021** - Disciplina Acerca do Retorno das Atividades Letivas, de Maneira 100% (Cem Por Cento) Presencial, no Município de Brumado, e dá Outras Providências.
- **Adjudicação Chamada Pública Nº 15-2021** - Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Médicos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Disciplina acerca do retorno das atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, no Município de Brumado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, por meio do decreto nº 20.780, o Governador do Estado da Bahia autorizou a partir de 18 de outubro de 2021, o retorno das atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento), e observado os protocolos sanitários estabelecidos.

CONSIDERANDO que os boletins epidemiológicos divulgados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde e publicados no site www.brumado.ba.gov.br, desde o retorno das aulas semipresenciais na rede de ensino municipal, ocorrido conforme Decreto nº 5.540, do dia 26 de julho de 2021, apresenta constante diminuição no número de casos ativos ao COVID-19 e a inexistência de internamentos registrados no Município de Brumado, o que levou à desativação da UTI e Enfermarias COVID correspondentes;

CONSIDERANDO que, segundo a Sociedade Pediátrica Brasileira - SBP, as crianças e adolescentes continuam a ser desproporcionalmente atingidos pela Covid-19 em relação aos outros grupos, permanecendo extremamente baixo o risco de gravidade e morte nesta faixa etária;

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados da Vigilância Epidemiológica Municipal, já foram vacinados 1.752 adolescentes com idades entre 15 anos e 17 anos;

CONSIDERANDO que toda a comunidade escolar formada por profissionais de educação, abrangida por professores, diretores, vice-diretores e demais colaboradores, já recebeu as duas doses da vacina contra o Covid-19;

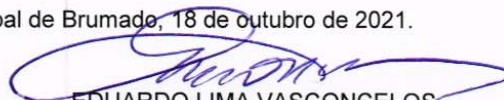
DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado, a partir de 18 de outubro de 2021, o retorno das atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino públicas e particulares, do Município de Brumado.

Art. 2º. As escolas deverão tomar as providências necessárias para que as medidas de biossegurança de enfrentamento à Covid-19, continuem sendo obedecidas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 18 de outubro de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 15-2021
(15/07/2021)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

- **ADJUDICO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública supracitado originado dos Processo Administrativo nº 114/2021 de 06/07/2021.

Brumado (BA), 03 de setembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 15-2021
(15/07/2021)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

- **HOMOLOGO** o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Chamada Pública supracitado originado dos Processo Administrativo nº 114/2021 de 06/07/2021, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 03 de setembro de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL